



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

Jurídico
17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE
ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS
EXECUTIVOS PARA
PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM
E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS
DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE,
NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A
EMPRESA PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS
TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.-ME, NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu **Secretário de Infraestrutura**, nomeado através da **Portaria nº 1690/2021**, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.007.104-72, matrícula nº 10.600, residente e domiciliado na Cidade do Paulista, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.- ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.272.663/0001-19, com sede na Rua Henrique Machado, nº 88 A, Bairro Santana, Recife/PE, CEP: 52060-500 neste ato representado pelo Sr. **Roberto Luis Carvalho Coutinho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de CNH nº 02074600030 DETRAN/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.855.084-86, residente e domiciliado na Av. José Augusto Moreira, 2222, apto. 1701, Torre Sul, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53130-410 e, Sr. **Leonardo Menezes de Sá**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de CNH nº 01986279200, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.803.624-11, residente e domiciliado na Rua Oscar Pinto, 293, apto. 1501, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Décimo Sétimo Aditivo ao Contrato nº 133/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 135/2022-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 133/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato pelo período de **90 (noventa) dias**, contados a partir de **22 de fevereiro de 2022 a 22 de maio de 2022**, como também, fica prorrogado o **prazo de execução** do referido contrato pelo período de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **06 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022**, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona e no art. 57 da lei 8.666/93.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade de análise e revisão do Projeto referente ao Trecho 03 da PE-001, correspondente ao Lote 02 do referido e bem como conclusão da análise BM-02 pela Controladoria Geral do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no **Ofício nº 135/2022-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita a **prorrogação dos prazos de vigência e execução** do referido contrato devidamente justificado, através do **Parecer Técnico** do Fiscal de Obra, **Sr. José Cláudio Barbosa dos Santos, Matrícula 11847 – CREA: 180060437-8**, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura do Município do Paulista, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 133/2020**, de 27 de agosto de 2020, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 04 de fevereiro de 2022.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Pronto Consultoria e Serviços Técnicos de
Engenharia Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: 014.120.034-70

2. CPF/MF: 027.294.654-05





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 133/2020

17º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.133/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2020

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: PRONTO CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA. - ME

CNPJ/MF: 10.272.663/0001-19

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Execução ao Contrato nº 133/2020, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO, DRENAGEM E DEMAIS COMPLEMENTARES CONCEITUAIS DE SINALIZAÇÃO DE VIAS E ACESSIBILIDADE, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 22 de fevereiro de 2022 a 22 de maio de 2022, como também, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2022 a 07 de março de 2022, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava e Nona e no art. 57 da lei 8.666/93.

Parágrafo Único – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade de análise e revisão do Projeto referente ao Trecho 03 da PE-001, correspondente ao Lote 02 do referido e bem como conclusão da análise BM-02 pela Controladoria Geral do Município.

ASSINATURA: 04/02/2022.

Lídio Sérgio Valença de Souza
Secretário de Infraestrutura

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 10 / 03 / 2022. D.O.U: ____ / ____ / _____. D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / _____.
3EEC1C0C

